



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO ROSA

Mês de prevenção ao câncer de mama



Ano II

Paracambi, sábado, 23 de outubro de 2021

Edição 474

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.559, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 =

"Altera a Lei Municipal Complementar nº 1.096/2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Os parágrafos 7º e 8º, do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“§7º. A carreira de Procurador do Município é composta por 10 (dez) cargos de provimento efetivo.

§8º. Para efeitos do parágrafo anterior, são Procuradores do Município de 1ª Classe os servidores que tenham menos de 03 (três) anos completos de efetivo exercício no cargo e Procuradores do Município de 2ª Classe os servidores que tenham 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.560, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO, de acordo com o solicitado no processo administrativo 6815/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.



OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL
2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento assinado digitalmente

ANEXO I

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTES	ANULAR	SUPLEMENTAR
2301	12.01.12.366.0029.2341	3.1.90.11.01.00.00	084	60.000,00	-0-
715	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.39.00.00.00	084	-0-	10.000,00
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39.00.00.00	084	-0-	50.000,00
TOTAL				60.000,00	60.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.368, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º - Conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.560/2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme ANEXO, de acordo com o solicitado no processo administrativo 6815/2021.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTES	ANULAR	SUPLEMENTAR
2301	12.01.12.366.0029.2341	3.1.90.11.01.00.00	084	60.000,00	-0-
715	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.39.00.00.00	084	-0-	10.000,00
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39.00.00.00	084	-0-	50.000,00
TOTAL				60.000,00	60.000,00

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

FAÇA O AUTO EXAME
PREVINA-SE



OUTUBRO ROSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 6995/2021
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 6656/2021, em nome de **TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS** referente ao período de 30/09/2021, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Paracambi, 05 de Outubro de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 7287/2021
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELZIMAR SANTOS DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 6323/2021, em nome de **ELZIMAR SANTOS DE FREITAS** referente ao período de 23/09/2021 à 05/10/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Paracambi, 15 de Outubro de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (POR INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº 4422/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. art. 24, inc. II e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**, sob **PROCESSO Nº 4422/2021**, em nome da empresa **FIRE – RED COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ nº 10.859.198/0001-17 no valor total de **R\$11.758,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, cujo objeto é para: Recarga dos extintores de incêndio pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal de Educação (SMEE) de acordo com os quantitativos e condições gerais descritas neste termo de referência.

Em, 22 de outubro de 2021.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 92/2021

PROCESSO: 896/2021.
CONTRATO: 92/2021.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Confecção e instalação de brasão e letreiro em aço e placa de bronze para atender as necessidades da secretaria municipal de educação
VALOR: R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 120 dias a contar da data de assinatura
FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e decreto municipal nº 4.481/2017, 5.276/2021
Data da assinatura: 06/10/2021

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA SMS Nº 35 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos a Ata de Registro de Preço nº 002/2020, objeto do processo administrativo nº 1112/2020, referente a aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

NOME – **Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza** (Presidente)
NOME – **Igor de Araújo Dias da Silva** (Membro)
NOME – **Claudio José Alves Silvério** (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 36 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos a Ata de Registro de Preço nº 004/2021, objeto do processo administrativo nº 0913/2021, referente a aquisição de kit de teste rápido para diagnóstico da covid-19, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

NOME – **Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza** (Presidente)
NOME – **Marcelo José Rozzeto** (Membro)
NOME – **Julliana Cardoso de Paiva** (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100